

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2004

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

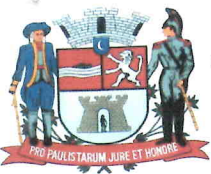
3.3.90.14- Diárias- Civil	- R\$ 64.500,00
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	- R\$ 20.000,00
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	- R\$ 60.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	- R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas	+ R\$ 2.000,00
3.1.90.03- Pensões	+ R\$ 2.500,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vant.fixas-Pessoal Civil	+ R\$ 120.000,00
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pess.Civil	+ R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2004- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de Dezembro de 2004.

ADRIANO DONIZETI DE FARIA
Presidente

ALMIR SANTOS GONÇALVES
1º Secretário

ALDENIR ALVES DOS SANTOS
2º Secretário